

**ParaúnaPrev**

Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Paraúna

PORTARIA Nº. 022/2017.

*"CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DA SERVIDORA IVONETE VIEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A **GESTORA DO PARAÚNA PREV**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º, o art. 95, o art. 19, ambos da Lei Municipal n.º 1.901/2010, de 28 de outubro de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Paraúna combinado com a Emenda Constitucional n.º 70/12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor da Sra. **IVONETE VIEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Profissional do Magistério, Nível I, Carga Horária 30H-, servidora desta Municipalidade.

**I** – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, será da seguinte forma:

Salário Base.....	R\$	2.172,33
Quinquênio (20%).....	R\$	434,47
Gratificação de Titularidade (30%).....	R\$	651,70
<b>Total do Provento.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.258,50</b>

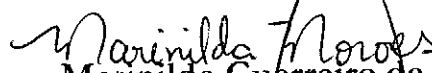
**II** – A forma de reajuste do provento de aposentadoria será realizada em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012.

**III** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Paraúna, **PARAÚNA PREV**, conforme a Lei Municipal n.º 1.901/2010, de 28 de outubro de 2010.

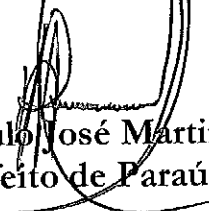
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PARAÚNA-GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

  
**Marinilda Guerreiro de Moraes**  
Gestora do PARAÚNA PREV

Homologado:

  
**Paulo José Martins**  
Prefeito de Paraúna

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

Paraúna – GO, 01/06/2017

  
Secretário de Governo